

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação Grupo Regional de Pagode **Banda Jaquerinha do Sertão**, pessoa física, com sede no Povoado do Bugiu Zona Rural, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 026.932.745-24 pelo valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria- BA, 27 de junho de 2019.

---

**Jose Carlos Pereira de Santana**

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489  
CNPJ: 13883996/0001-72

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0C2870B4F3E38B71A9A9E5B68281C1E3

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA a contratação da do Grupo Regional, **Pressão do Arrocha**, pessoa física, com sede no Distrito do Retiro, Zona Rural, Coração de Maria, Bahia, inscrita no CPF sob nº 387.258.435-91 pelo valor global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** referente o credenciamento para serviços artríticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria- BA, 27 de junho de 2019.

---

**Jose Carlos Pereira de Santana**

Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489  
CNPJ: 13883996/0001-72